



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Susta os artigos 1.º e 2.º do Decreto Municipal n. 464/2020, que determinou o "toque de recolher" no Município de Maringá.

Art. 1.º Ficam sustados, nos termos do art. 13, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, os artigos 1.º e 2.º do Decreto Municipal n. 464/2020, que determinou o "toque de recolher" no Município de Maringá.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de abril de 2020.

JEAN MARQUES

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 27/04/2020, às 23:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0175705** e o código CRC **25D2736C**.